



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 270/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja fixado o anexo do Decreto nº 5252/2017, que estabelece os valores dos serviços de transporte de passageiros de veículo alugado (taxi), em local visível, próximo ao ponto de taxi da Praça Aristides Guaraná.

Justificativa: Esse pedido justifica-se pelo fato dos usuários de taxis estarem se sentindo prejudicados com os valores cobrados por alguns taxistas que oferecem o serviço.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de novembro de 2018.

Aloir Piol
Vereador